

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TRANSFORMAR A DESIGUALDADE PELA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE. UM DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.

Mara Cristina de Andrade e Souza Lobo¹

Judson Gonçalves de Lima²

O presente estudo tem por objetivo propor a elaboração de um Plano Municipal de Educação no município de Guaratuba, considerando em sua elaboração a perspectiva da educação para o campo. A proposta de elaborar um Plano Municipal de Educação considera que este é um dos atuais instrumentos de mobilização e de discussão que a sociedade dispõe para traçar as diretrizes da educação de um município de forma democrática. Os principais objetivos do trabalho foram o de propor a elaboração do Plano Municipal de Educação, elencar quais são os segmentos da sociedade que devem tomar parte e traçar os melhores meios para a sua efetivação. A pesquisa apresentou dois momentos. A proposta do Plano partiu da vivência como orientadora educacional no município e com a visão de que a educação é o melhor meio para a transformação social que uma sociedade pode utilizar. Sendo o Plano em sua essência do mais alto caráter democrático, torná-lo uma realidade contribuirá para uma visão plural, inclusive sob a perspectiva dos povos tradicionais e a educação do município.

Palavras chaves: Educação , Políticas Públicas, Transformação Social

¹ Educando do Curso de Especialização em Educação do Campo-Ead, Universidade Federal do Paraná, Pólo Paranaguá II, e-mail: maraslobo@hotmail.com

² Educador orientador. UFPR Litoral.

INTRODUÇÃO

*A lua e o sol
Eu sempre queria ver
A lua e o sol clarear
Mas como eu não vejo nada
Escuto os pássaros a cantar
Fico a meditar no lindo amanhecer
Mas logo vem chegando
O triste entardecer
Passarinho que preso canta
Não deveria cantar
Mas como é um pássaro sem culpa
Só canta para aliviar
(Lauro Alves)*

Esta é a letra de uma música composta por Lauro Alves, aluno da EJA na Escola Municipal Olga Silveira, deficiente visual, também atendido no Centro de Atendimento para Deficientes Visuais, localizado na mesma escola.

Lauro, deficiente visual desde os 08 meses de idade, iniciou seus estudos aqui há pouco tempo, nativo de Guaratuba, por muitos anos se viu privado do acesso a educação. Mas sua deficiência não o privou apenas dos estudos, mesmo tendo nascido em Guaratuba, apenas aos quarenta anos de idade, levado por suas professoras de DV, foi que Lauro sentiu o gosto da água salgada do mar, como relatou sua professora Jaqueline.

A música de Lauro fala de um pássaro sem direitos, preso à sua condição de engaiolado, mas que mesmo assim, sem culpa, insiste em cantar a vida, aliviar a dureza dos dias.

O retrato de um caiçara que só sentiu o mar aos quarenta anos e a poesia em sua música de violeiro, é um bom exemplo das possibilidades da educação, inclusive quando pensada como instrumento de mudança e avanço social.

Este trabalho se propõe a fomentar a discussão na sociedade guaratubana da necessidade de organização, para batalhar pela formação de nosso Conselho de Educação e por fim e como principal objetivo, propor a criação de um Plano Municipal de Educação para a cidade de Guaratuba, sugerindo formas para sua mobilização e execução, considerando em sua elaboração as perspectivas da Educação para o Campo.

Para tanto, busquei definir o que é um Plano Municipal de Educação, ressaltando seu caráter democrático e a sua importância enquanto instrumento de estruturação da educação de um município, sendo ele a voz e a representação dos anseios da população, levando em conta seus aspectos históricos e culturais.

Além da discussão sobre a importância do plano, tratei de forma geral de contextualizar abordando alguns dados primários sobre a cidade de Guaratuba e sobre a educação, pois o PME tratará de todos os aspectos técnicos de levantamentos de dados específicos no momento de sua elaboração, não considerando necessário neste momento, abordá-los de forma mais detida, dada a extensão do levantamento e sendo esta apenas a primeira etapa da própria elaboração do Plano.

O PERFIL SOCIO ECONÔMICO DE GUARATUBA

Segundo o IBGE e o IPARDES, Guaratuba apresentou no ano de 2010 uma população de 32.088 habitantes, com um IDH de 0,711, na faixa que se considera como bom e que representa um índice médio de desenvolvimento. Estes índices são contraditórios ao considerarmos as condições sociais da população de Guaratuba, pois o índice de desigualdade apresentado pelo Gini³

³ O índice Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula), neste caso quanto mais próximo de 1 (um) pior é a desigualdade de renda.

é de 0,600, que representa um alto índice de desigualdade, estando acima inclusive da média nacional de 0,528, já sendo este considerado um indicador de desigualdade social. Isto talvez indique que Guaratuba apresenta um bom índice de desenvolvimento, mas que este se dá de forma desigual entre seus habitantes.

Assim, temos em Guaratuba um alto índice de desigualdade, que deve ser discutido dentro do PME, tendo este como um de seus objetivos, buscar reverter esta situação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao concebermos a elaboração de um PME, devemos respeitar a sua natureza, seu caráter agregador das várias instâncias que compõe a educação de nosso país e as aspirações de um ideal de educação da sociedade organizada. De acordo com Monlevade (2003, pg. 43):

“[...] o PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino do Município, mas um Plano de Educação do Município. Integrado ao do Plano Estadual de Educação e ao PNE, sim, porém mais integrado, ainda, à realidade, à vocação e às políticas públicas do Município. A história, a geografia, a demografia do Município, e sua proposta de desenvolvimento é que determinam as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.”

Sendo assim, o PME, deve ser um plano articulado com os planos das esferas estadual e federal, mas deve ser em primeira instância, a sistematização das propostas e sugestões da sociedade, representada nos mais diversos segmentos e não menos importante, ser um diagnóstico científico das demandas educacionais do município, garantindo a sua identidade única e sua autonomia.

Para assegurar que o PME aconteça efetivamente e garantir sua cientificidade, seu êxito, dois aspectos deverão ser considerados: o político e o técnico.

Em seu aspecto político, toda a sociedade deverá ser conclamada a participar. Conforme é destacado pelo MEC, no Documento Norteador para a elaboração de Planos Municipais de Educação dos municípios, elaborado em 2005: “[...] um processo participativo bem conduzido fará com que todos se envolvam e o resultado seja o produto pelo qual a sociedade deve sentir-se co-responsável.” (p. 25). Sendo assim o processo de democratização da educação acontece com a participação, com o fazer, decidir os caminhos do que se acredita.

Aprofundando seu aspecto técnico segue todo o levantamento quantitativo e qualitativo a respeito da educação do município e a partir deste levantamento tem-se a salvaguarda para a elaboração do PME. É a partir da elaboração e registro dos documentos e planilhas técnicas, que não só a equipe responsável pela elaboração, mas toda a sociedade, serão capazes de estabelecer racionalmente as prioridades e negociar quais dentre os ensejos serão e em que momento, elencados no PME. Como ressalta Borja (1997, p. 87): "a autonomia local tem sido entendida como a proteção legal da capacidade de se auto-organizar, das competências exclusivas e específicas, do direito de atuar em todos os campos de interesse geral da cidadania e da disponibilidade de recursos próprios".

Alguns critérios operacionais deverão ser atendidos para o sucesso do PME:

Um Plano Municipal de Educação supõe: a) conhecimento detalhado da situação educacional do Município e dos Recursos disponíveis (humanos, financeiros, etc); b) mobilização da Comunidade; c) definição de finalidades, prioridades e de metas a atingir; d) organização de um sistema de avaliação permanente do plano.⁴

Em caso de elaboração de um PME, deve-se levar em conta não só seu caráter organizador do planejamento da educação do município em todas as suas instâncias. Devemos nos precaver em toda a sua elaboração, para deixar claro seu cunho social, intrínseco na forma de sua elaboração, pois deve representar os anseios da sociedade e mais ainda, representar a própria

⁴Disponível em http://www.paulofreire.org/pub/Institucional/MoacirGadottiArtigosIt0019/Sistema_Municipal_1999.pdf.> Acessado em 08 dez. 2010.

sociedade e existir em função desta, adequando-se às suas realidades, dirigindo os investimentos em seu benefício e respeitando suas especificidades regionais, culturais e históricas, como nos lembra Saviani:

Uma alternativa de “Plano de Educação”, manterá, por certo, a idéia de plano como um instrumento de política educacional. Tratar-se-á, no entanto, de uma política que, visando atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo, buscará introduzir a racionalidade social, isto é, o uso adequado dos recursos de modo a realizar o valor social da educação (1999, p. 134).

Ao se pensar um PME é fundamental considerar o documento norteador do MEC que, dentre outras orientações, indica dois princípios para a implantação do PME, conforme consta em sua página 19: o “Princípio da Gestão Democrática” – Segundo a constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VI, gestão democrática do ensino público, na forma da lei; e os “Princípios da Autonomia e Colaboração”, já que com a idéia constitucional da autonomia dos entes federados, e o regime de colaboração entre todos, como destaca MONLEVADE (2008, p. 07), o PME deve seguir “[...] o regime de colaboração entre os sistemas de ensino: que são o Plano Nacional de Educação (PNE), os Planos Estaduais e os Planos Municipais de Educação.” Garante-se assim, que as competências de cada ente sejam claramente estabelecidas, atribuindo o papel que lhe cabe, e ainda respeitando as particularidades e necessidades em cada esfera, sem esquecer que as ações podem depender da ação de cada um dos entes federativos para se materializar. Assim como destaca o Documento Norteador do MEC :

É muito importante ter em mente as ações de cada ente federativo para poder eleger as ações que prioritariamente serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município ou mesmo ser realizada em parceria. (2005, pg. 20.)

Continuando a observar o PME sob o aspecto das diretrizes nacionais, encontramos os objetivos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, em seu art. n.º 214, “erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País”.

Ainda no que tange a Constituição Federal, em seu artigo 165, estabelece que “o PME deve ser de duração plurianual e se constitui num instrumento fundamental para a construção dos Sistemas municipais de educação”. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Artigo 165).

Assim o PME deve seguir as disposições de nossa Constituição, indo além, buscar dentro das especificidades de cada município os objetivos levantados pela discussão organizada da população e dos apontamentos verificados através do estudo técnico sobre os dados levantados. Os objetivos tornam-se dentro dessa proposta, construídos a partir da história e da realidade de cada município e afixam os desejos da comunidade para com a educação.

ATORES QUE DEVEM PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É importante fazer com que o PME, a partir do momento da decisão política de sua implantação, seja um Plano de mais ampla representação da sociedade, onde todos participem de forma direta ou por representantes escolhidos de forma democrática. Assim, faz-se necessário que sejam convidados todos os órgãos de representação da sociedade civil organizada. O documento norteador para elaboração do PME, elaborado pelo MEC, destaca como necessária a participação da comunidade educacional: pais, alunos, professores, funcionários, e entidades ligadas à educação. Esta proposta considera que a educação deve ser discutida pelas instâncias que a representam e que existem a partir dela, mas pretende mais, buscando a representação de outros segmentos da sociedade, incluir ainda todas as entidades que tenham representação histórica e cultural da região, caracterizando assim o Plano como comprometido com o resgate e com a manutenção da cultura local, com os povos tradicionais que vivem no litoral do Paraná, com a educação considerando toda a riqueza de suas diversidades, assim como uma perspectiva da educação para o campo. Guaratuba conta, por exemplo, com associações de pescadores, tecedores de cipó, atividade histórica e que já foi de grande importância no sustento das famílias da cidade,

maricultores, agricultores de uma extensa zona rural, moradores ribeirinhos, entre outros.

Além disso, a participação dos poderes públicos executivo, legislativo e judiciário é fundamental, sendo que no caso do poder legislativo, o Plano deve ser homologado pela câmara de vereadores, para não ser de um governo, mas do município. Nesse ponto é importante que os vereadores participem de forma ativa de todo o processo de elaboração, se envolvam e acreditem nas propostas construídas no plano.

As instituições de ensino superior em Guaratuba, atualmente em um número razoável, onde contamos com quatro instituições privadas, sendo estas: INSULPAR, FACINTER, ULBRA e ISEPE e o litoral conta com duas instituições públicas que atendem a demanda dos municípios: FAFIPAR E UFPR Litoral. O número de instituições cresceu, representando uma melhoria na oferta do ensino superior do litoral e do município, considerando que há dez anos, no próprio município de Guaratuba não contávamos com nenhuma IES e apenas uma instituição pública no litoral todo.

A participação de todas essas instituições é de grande importância na elaboração do PME e no que se refere a UFPR Litoral, ainda com pouca inserção no município de Guaratuba, considero que seja essencial sua presença, pois em sua própria proposta pedagógica, se compromete com a emancipação regional:

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da UFPR Litoral prevê a promoção da educação pública integrada, visando o desenvolvimento sustentável de toda a região litorânea do Paraná. A proposta pedagógica da UFPR Litoral é baseada em projetos e desenvolvida junto às comunidades locais, buscando contribuir decisivamente para o desenvolvimento científico, econômico, ecológico e cultural. Isso propicia uma forte interação entre a comunidade da UFPR Litoral e a comunidade litorânea na construção de um novo ciclo de desenvolvimento regional. (<http://www.litoral.ufpr.br/ppp> - acessado em 10 e abril de 2011)

Esta proposta toma o cuidado de garantir a autonomia do PME, sabendo que a forma de atuação das IES deverá se pautar nesse princípio e mesmo sendo instituições co-responsáveis pela sua elaboração, deverão sempre respeitar a

soberania das decisões tomadas pela população, fazendo com que este Plano não seja feito para a comunidade e sim com a comunidade.

A EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Guaratuba não possui um Conselho Municipal de Educação, órgão a que caberia “o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME” (Monlevade, 2003, p. 44). Com a ausência do Conselho, propõe-se a instauração de um colegiado, que inicie a elaboração do Plano, convide todas as entidades e representantes, organize os grupos de trabalho, receba os dados, sistematize e se encarregue de reportar a todos os participantes o andamento do processo. É importante ressaltar aqui novamente, a importância da participação das IES como organizadoras no colegiado, tanto por seus compromissos pelo desenvolvimento do litoral, quanto pela suas experiências. O colegiado deverá ser composto, por representantes da Secretaria Municipal de Educação, membros representantes da comunidade escolar, membros representantes das instituições públicas e privadas de ensino no município ou que o atendam⁵, em todas as suas instâncias, da educação infantil ao ensino superior e os representantes dos usuários da educação.

Formado o colegiado, caberá a ele, apontar a forma de participação, incluindo a proporcionalidade de todas as representações possíveis da sociedade civil organizada, da comunidade escolar, das instituições de ensino em todas as suas modalidades, dos pais, dos estudantes, dos poderes executivo, legislativo e judiciário, para comporem uma Conferência Municipal de Educação.

⁵ No caso de Guaratuba, são duas as instituições públicas de Ensino Superior não localizadas no município, mas que atendem estudantes de nossa cidade: UFPR Litoral e FAFIPAR.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vale ressaltar que aqui se encontra a mola propulsora da participação da sociedade, portanto fundamental da transformação social. A eleição para os representantes da Conferência Municipal de Educação, deve ocorrer da forma mais democrática possível, cabendo ao colegiado a elaboração de orientações, através de documentos criados com antecedência distribuídos de forma ampla para todos os segmentos já mencionados.

LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA PARA SUBSIDIAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O documento norteador do MEC, aponta uma série de dados a serem levantados durante a elaboração do PME: dados estatísticos, demográficos e educacionais das redes estaduais, municipais e das escolas privadas, avaliações, experiências de qualidade; dados qualitativos sobre o ensino, infraestrutura, serviços existentes, análise do orçamento destinado à educação e à arrecadação.

O levantamento de dados é um trabalho que poderá ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e estudantes das IES, que já tem por hábito trabalhar com reconhecimento da realidade local. Após o levantamento, estes dados deverão ser encaminhados à Conferência, que os utilizará como subsídios em suas discussões.

METODOLOGIA DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Conferência se estabelecerá com momentos para apresentação de dados, palestras, orientações e plenárias livres. Com ênfase ao conhecimento do orçamento destinado a educação do município e as prioridades estabelecidas anteriormente ao destino dos recursos orçamentários. Este

momento é importante para que o processo se torne claro e que seu caráter participativo se estabeleça.

Num segundo momento, faz-se proveitoso promover a divisão em grupos de trabalho separados por eixos temáticos, definidos pelo colegiado, considerando a possibilidade ainda da apresentação de novos eixos temáticos durante a organização dos grupos, sendo que cada grupo de trabalho deverá elaborar propostas para serem apresentadas em plenária. É importante que nesse momento a divisão dos diversos segmentos presentes se dê de forma o mais proporcional possível, para garantir a representatividade nas discussões.

Após as discussões dos eixos temáticos nos grupos, cabe ao Colegiado a organização e sistematização das propostas para discussão e aprovação na plenária final.

Tendo a conferência, alcançado seu objetivo principal que é a elaboração do PME do município, o momento é dos mais oportunos para a formação do Conselho Municipal de Educação, já que a representação da sociedade encontra-se reunida e voltada a discutir as questões da educação do município. Propõem-se então, que na plenária final também se promova a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação, conforme o estabelecido na lei.

Concluída a elaboração do PME, ele deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Vereadores para sua transformação e aprovação como Lei Municipal. Ressalta-se aqui a importância do envolvimento da câmara na elaboração do PME, tornando a sua aprovação um processo transparente e tranqüilo.

A aprovação do PME não encerra de forma alguma a participação da sociedade e do poder público, cabendo ao Conselho Municipal de Educação, a sua fiscalização para que o Plano não caia no esquecimento.

Assim posto, a concepção dos Planos Municipais de Educação foi, neste trabalho abordada dentro da possibilidade de envolvimento de toda a sociedade e da capacidade de sua transformação. O objetivo agora é extrapolar esta visão, vivenciar novas possibilidades onde o plano exerça suas capacidades em seu extremo. O município de Guaratuba é dotado de uma riqueza em sua diversidade que compreende vários povos tradicionais (caiçaras, ribeirinhos, comunidades rurais, pescadores) e considerando a

contribuição que toda essa diversidade poderá oferecer ao PME, certamente deles partirão ideias ricas para solucionar e planejar a educação do município.

Sendo assim, ao pensarmos o conceito de educação para todos e mais especificamente a educação de um município, tendo assim o chão da escola, o trabalhador, o pai de aluno, as entidades de representação, tão próximos das discussões e da idealização da educação, dispomos da oportunidade maior das esferas públicas, da maior proximidade entre os entes federados com a educação sendo que o público toma um papel ainda maior, pois:

"escola pública é por excelência a escola da comunidade, a escola mais sensível a todas as necessidades dos grupos sociais e mais capazes de cooperar para a coesão e a integração da comunidade como um todo" (Teixeira 1967 p. 36)

Dentro dessa perspectiva, voltando-se para o macro, o PME é ainda um articulador importante das vontades e das necessidades de melhoria do quadro de educação que hoje vislumbramos. Assim:

[...] pode exercer um papel fundamental na elaboração dos novos planos estaduais e do Plano Nacional, pilotando esse movimento de criação de uma nova consciência em torno da necessidade de reverter o processo de deterioração do ensino no Brasil. (GADOTTI, 1993, p. 12).

Emancipação social é uma das novas possibilidades do PME. Quando este é feito pela sociedade e quando cada membro é considerado em suas premissas, da sociedade vem a resposta sobre a educação que desejamos para todos. A tarefa não é fácil, os caminhos a perseguir são longos, passando pela decisão política dos órgãos responsáveis pela educação do município, pela organização da sociedade civil e por estratégias que garantam a autenticidade do plano.

A proposta aqui tratada é uma forma de instigar a população para a mobilização, provocar a discussão, tornar de conhecimento público a possibilidade e as ferramentas para a atuação e alertar para a necessidade de que as políticas públicas para a educação do município sejam construídas de forma democrática prevalecendo seu caráter social.

CONCLUSÃO

Acreditar na mudança é fundamental para que a sociedade continue a buscá-la. A educação é um dos principais meios para essa mudança, quando esta se coloca como emancipadora, como instrumento de cisão com a condição de opressão, que possa ser capaz de discutir esses problemas, fazer-se voz da comunidade e com ela levantar soluções. Ela pode fornecer condições para se viver melhor, a olhar a condição do sujeito de forma diferente, a participar do processo educativo de forma diferente e a se fazer novo sujeito a cada dia.

Toda a idealização deste projeto passou por minha vivência enquanto docente e orientadora escolar, do contato direto no dia a dia com a população e com a vivência de tantos problemas que afligem a população. Não aconteceu de forma sistematizada, mas no exercício da minha profissão, como pedagoga, sempre estou em contato com os professores, com os pais, alunos e funcionários da escola. Cada situação que é vivenciada, é o confronto de meu conhecimento acadêmico com a realidade, do saber instituído com as diversidades culturais que encontramos na escola. É a práxis educativa em ação, e a partir dela pude formular a iniciativa desta proposta, provocar novas discussões sobre a educação e escutar de forma mais atenta ainda as que eu já participava. Esta discussão e consulta da sociedade, de pessoas ligadas a educação e aos movimentos populares, fez da própria proposta, a voz do desejo de muitos e um aprendizado de minha parte, dos caminhos possíveis a serem trilhados quando nos propomos a discutir novas políticas para a educação.

Propor a discussão, iniciar o sonho, elaborar o projeto faz de cada um que venha a participar dele, um passarinho como o da poesia do aluno Lauro, ainda engaiolado, mas que acredita na possibilidade de vislumbrar uma lua e um sol para nossa cidade e de fazer parte dessa construção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza.** – Brasília : Secretaria de Educação Básica, 2005.

BORJA, J. **As cidades e o planejamento estratégico: uma reflexão européia e latino-americana.** In: FISCHER, T. (Org.). *Gestão contemporânea – cidades estratégicas e organizações locais.* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Jammal, Rosana de Fátima Silveira. **A democratização do ensino fundamental no município de Guaratuba / Rosana de Fátima Silveira Jammal.** – Curitiba, 2008.

"MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova-1932". In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, vol. 65, nº 150, mai.-ago. 1984, pp. 407-425

MOLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer.** Brasília, DF. Idéia Editora, 2003.

"PLANO de Educação Nacional-1937". *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, vol. XIII, nº 36, mai.-ago. 1949, pp. 210-320

SAVIANI, D. **Educação e Sociedade: Sistemas de ensino e planos de educação - O âmbito dos municípios**, vol.20 n.69, ed., Campinas: Autores Associados, 1999.

TEIXEIRA, A. **A municipalização do ensino primário.** Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro. Julho de 1967.

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA , 2008, Brasília. **Educação escolar: colaboração e cooperação nas políticas públicas**, MONLEVADE, João. – Brasília: Secretaria da Educação Básica, 2008.

http://www.paulofreire.org/pub/Institucional/MoacirGadottiArtigosIt0019/Sistema_Municipal_1999.pdf.

http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=83280&btOk=ok

<http://www.litoral.ufpr.br/ppp>